

o Chefe da 3ª Repartição  
na informar. Porto e  
con do Cancellho, 5 de Ju  
is de 1907.



Registrado Reg 1373  
sob o n.º 2167 387448 907  
5-7-907  
Bandas  
ano 287

P.G. 100 REIS  
LICENÇA N.º 424  
GUIA N.º 337

Camara

Luiz Antonio de Souza Camarinha dono  
de duas casas em construção  
na rua de S. Lazaro junto  
ao prédio N.º 100, pretendendo  
construir dois canos de tubos  
de que's de 0,12 de diametro a fim  
de conduzir o transbordamento  
das fossas para o aqueducto da  
rua sem apresentar a' esta  
camara o respectivo projecto  
Os ditos canos serão munidos  
de ralos fixos nos seus extremos  
de ligação com as fossas e com  
o aqueducto, e por baixo do passeio  
terão o respectivo sifão com orificio  
para sua limpeza. Os ralos terão  
furos de 0,001 de superficie.  
Em frente as ditas casas ainda a rua  
se deha por pavimentar e sem passeios,  
e a rasgadura a fazer na terra e de 3,0 para  
cada cano.

problema definitivamente  
termos requeridos,  
atendendo-se a 2ª  
requisição de uniformidade  
de 10,000  
1907

enqua n.º 423  
sua deposita.  
Maurício

Nestes termos

Peço a V.ª a preziosa licença

3ª Repartição  
Registo. 1085  
6-7-907

Porto, 5 de Julho de 1907  
Pelo requerente  
Abraão José Correia

E. R.ello

Dane licença em harmonia com  
a informação do Empreendedor do  
Ceduro das Obras Porto e Cruz do Lou  
celho, 12 de julho de 1904.

Milho

Sp. 1011/04

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 1000000 que se refere a informação  
da repartição technica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a gula N.º n' esta data,  
Rep.º da Fazenda Mp.º de 12 de julho de 1904

For ovidio dos Reis  
Cauda



587446

Imma  
Câmara

O abaixo assignado, mestre Sobas  
declara, para os effectos do re-  
gulamento de 6 de Junho de  
1895, que assume a responsabi-  
lidade da construcção de  
dois canos de esgotos nos  
predios que se acham  
em construcção na rua  
de S. Lazaro, junto do Alto  
freguesia do Bomfim,  
predios que pertencem  
ao Sr. Leuzantino de Souza  
Camarinha.

Porto 3 de Julho de 1907

João quim Domingues dos Santos

Reconheço a assignatura ~~supra~~

Porto, 3 de Julho de 1907.

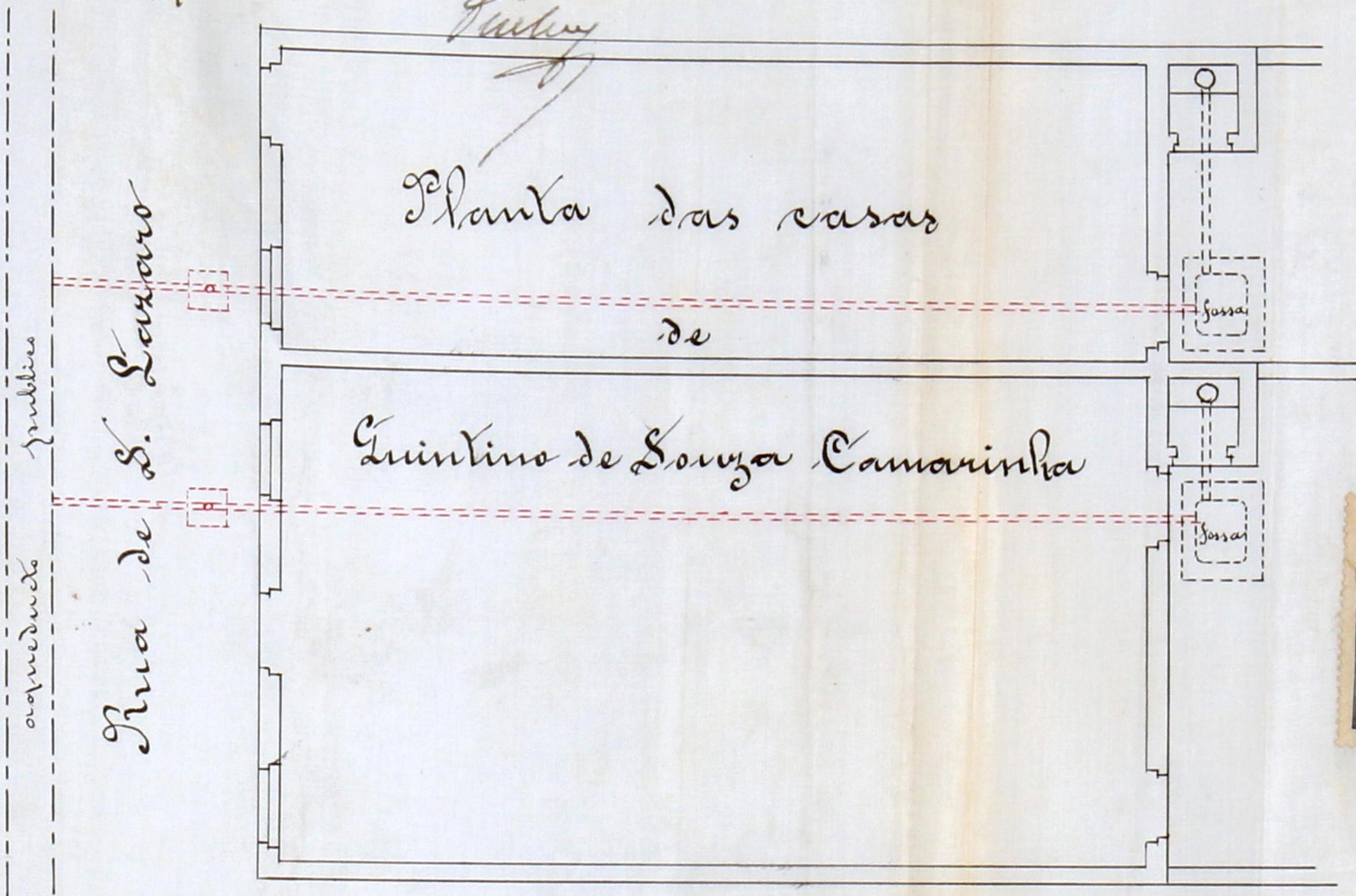
Em Rec. No. 55.



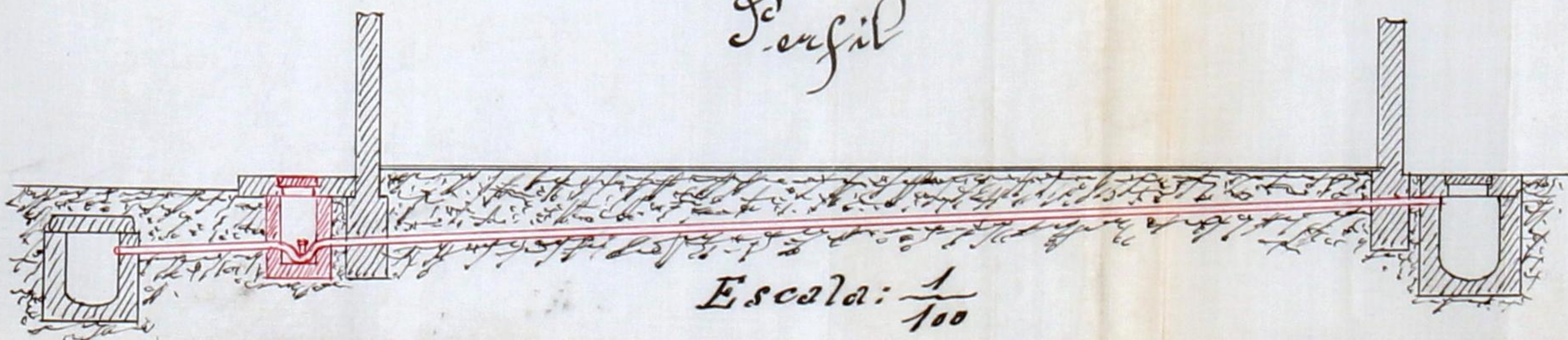
Cinquenta reis

Approuvada. Dito e Dito do Conselho, 12 de julho  
de 1904.

289



Perfil



Escala:  $\frac{1}{100}$



U<sup>ma</sup>  
Cm<sup>ra</sup> Camara

Guintino de Souza Camarinha  
pede licença para ligar as fossas  
de dois predios que traz em cons-  
trução na rua de S. Bazaro, jun-  
to do predio n.º 100, por meio de  
tubos de gres, de 0,12 de diametro,  
com o aqueducto Municipal d'essa  
rua, para onde o req.<sup>te</sup> deseja  
fazer correr o transbordamento liquido  
das ditas fossas.

Apresenta edonea declaracão  
de responsabilidade pela execu-  
cão da obra. Apresenta tambem  
em duplicado, um desenho d'es-  
ta.

A pretencão do req.<sup>te</sup> esta nos  
casos do § unico do art.º 148º do  
Codigo de Posturas.

O projecto apresentado merece  
aprobacão, sob as seguintes condicões:  
1.ª Os canos a estabelecer serão  
munidos de ralos fixos  
nos seus extremos de ligacão  
com as fossas e com o aqueducto  
Municipal, esses ralos de

sendo ser de orificio de superficie  
nao superior a um centimetro quadrado.

2<sup>a</sup> Os caucilhos das pias para es-  
locaçoes dos syphoes serao assen-  
tes com dous lados paralle-  
los e outros dous perpendicu-  
lares ao alinhamento das  
fachadas dos predios, nao dis-  
tando d'elle mais de 3<sup>m</sup>, 0 e  
a sua cota do nivel sera a  
que pela C<sup>ma</sup> Camara lhe for dei-  
gnada.

Seja C<sup>ma</sup> Camara conceder a licen-  
ca de que se tracta comvira que  
o requerente:

- Cumpra o disposto nos §§ 1<sup>o</sup>,  
2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> do art<sup>o</sup> 26<sup>o</sup> do Cod. de Posturas;
- deposite a quantia de 10.000 reis  
para garantir a observancia das pos-  
turas e para custear a despezas  
fazer com a reparaçoes do pavimento  
da via publica.

Porto, 3<sup>a</sup> Reparticao Municipal 9 de  
Julho de 1907.

O Engenheiro Chefe  
J. G. Rompimentos

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

## Guia de entrada de deposito N.º 337

Despacho de 12 de *Julho* de 1907

Dinheiro corrente...	10 \$ 000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	<u>10 \$ 000</u>



Pela presente guia vae *Quintino de Souza* bannarinha entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis* em *Dinheiros*

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 24 dita data para ligar as fôrmas de dois predios que tãg em construccão na rua de S. Carlos junto do predio N.º 100, por meio de tubo de gres de 12 de diametro, com o que ducto Municipal d' essa rua.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 22 de *Julho* de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

*Leopoldo de Souza*

Recibi a quantia de *dez mil reis* supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 22 de *Julho* de 1907

Registada

O Thesoureiro,

Em 22 de *Julho* de 1907

*Brandão*  
*Arnal*

*Jamundim de Souza*